



CENDAP
Centro de Diagnóstico
André Pontes



Solicitação de Segundo termo aditivo

Venho através solicitar a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de prazo do contrato em vigência nº 2021020901 vigência 02/09/2022 até 02/09/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, CONSULTAS E LAUDOS ECG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Faz-se necessário realizar a PRORROGAÇÃO, Conforme o Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Observa-se que todo contrato administrativo deve conter a vigência, já que o art. 57, § 2º, proíbe a realização de contratos cuja vigência seja indeterminada. Abrindo também um precedente de prorrogação dos prazos para que a Administração pública possa cumprir a finalidade do objeto.

Convém observar, o art. 57, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, que diz o seguinte:

“Art. 57 – A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos”: (...).

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

A doutrina jurídica prevê que, a duração do Contrato Administrativo, é cláusula necessária, estabelecendo os prazos de início de etapas de execução, conforme o caso. Pois os serviços de exames médicos são extrema necessidade para a secretaria de saúde, para o bom fluido dos serviços prestados, fazendo assim necessária a prorrogação de prazo.

Capitão Poço - PA, 24 de Agosto de 2023.

CNPJ: 10.695.431/0001-73
CENTRO DE DIAGNÓSTICO
LACP LTDA ME
Tv. José Barros da Silva, nº 806
Centro - Capitão Poço - PA

CNPJ: 10.695.431/0001-73
CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LACP LTDA - ME